



PARECER Nº 562, DE 2024

DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2024

De autoria do deputado Dr. Elton, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o Auto de Páscoa de São José dos Campos.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por 5 (cinco) sessões ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 4º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, “caput”, e 24, “caput”, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, esses últimos do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto deve prosperar. O Auto de Páscoa é uma tradicional encenação da Paixão de Cristo, que acontece anualmente na cidade de São José dos Campos. A apresentação movimenta cerca de 60 mil espectadores todos os anos, sendo um evento de relevância no calendário do município. Ademais, a entrada no espetáculo é feita com a doação de alimento não perecível, beneficiando

diversas instituições sociais da região que recebem as toneladas de alimentos arrecadadas.

Quantos aos aspectos financeiros e orçamentários, nada temos a opor ao projeto tendo em vista que a ação pretendida pela propositura não concorre para o aumento da despesa ou a redução da receita do Estado. Assim, entendemos que a propositura se encontra em consonância com o que dispõe o artigo 25 da Constituição Estadual.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 87, de 2024.

Barros Munhoz – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 12 de março/2024 às 16h45 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 87/2024

Relator: Barros Munhoz

Aprovado como parecer o voto: Favorável

Sala das Comissões, em 12/03/2024

Deputado - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	—	Fabiana Bolsonaro	Favoreável
PL	Conte Lopes	Favoreável	Lucas Bove	—
PL	Thiago Auricchio	—	Tenente Coimbra	Favoreável
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	—	Luiz Fernando T. Ferreira	—
PT/PCdoB/PV	Reis	—	Paulo Fiorilo	Favoreável
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	Favoreável	Professora Bebel	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Maria Lúcia Amary	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	Favoreável	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Rafael Saraiva	—	Solange Freitas	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	—
PSD	Marta Costa	Favoreável	Paulo Correa Jr	—
PP	Delegado Olim	—	Capitão Telhada	—
PSB	Caio França	—	Andréa Werner	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Educação e Cultura

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Lucas Bove	—	Dani Alonso	—
PL	Tenente Coimbra	Favoreável	Valeria Bolsonaro	—
PT/PCdoB/PV	Leci Brandão	—	Maurici	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	—	Simão Pedro	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Carlão Pignatari	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	Favoreável	Altair Moraes	Favoreável
REPUBLICANOS	Tomé Abduch	—	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	—
UNIÃO	Guto Zacarias	Favoreável	Edmir Chedid	—
PSOL/REDE	Carlos Giannazi	Favoreável	Paula da Bancada Feminista	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Gerson Pessoa	—
PSD	Marta Costa	Favoreável	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	Favoreável	Carlos Cezar	-
PL	Fabiana Bolsonaro	Favoreável	Paulo Mansur	-
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	-	Paulo Fiorilo	Favoreável
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	-	Thainara Faria	-
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	-	Barros Munhoz	Favoreável
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	-	Rafa Zimbaldi	-
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	Favoreável	Tomé Abduch	-
UNIÃO	Solange Freitas	-	Rafael Saraiva	-
MDB	Itamar Borges	-	Rogério Santos	-
PODE	Ricardo França	-	Dr. Eduardo Nóbrega	-
PSD	Oseias de Madureira	-	Paulo Correa Jr	-
Substitutos eventuais				
	UNIÃO	GUTO ZACARIAS	Favoreável	

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 12 / 03 / 2024

Presidente - _____